



Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Itaúna
03/05/2024 - Nº 149- Ano IV

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Indicações e Requerimentos
Págs. 03 e 04

Atos do Legislativo:
Matérias Lidas e Votadas
Pág. 05

Atos do Legislativo:
Termo Aditivo
Págs. 06, 07, 08

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050

EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

AGENDAMENTOS PRESENCIAIS A PARTIR DESTA SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL!

LOCAL: AV. GETÚLIO VARGAS,
807 - CENTRO ITAÚNA
(EM FRENTE À CÂMARA
MUNICIPAL)

HORÁRIO DE
ATENDIMENTO: 07H ÀS 17H



Não perca a oportunidade de garantir o seu RG!
Marque já o seu agendamento e esteja em dia
com a sua documentação.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:

 @itaunacamaramunicipal

 @camara.itauna

 www.cmitauna.mg.gov.br

EXPEDIENTES DE VEREADORES Câmara Municipal de Itaúna - MG Reunião Ordinária – 30 de abril de 2024

- Pedido de Informações do vereador Alexandre Campos, sobre o prédio do antigo Mercado Municipal.
- Pedido de Informações do vereador Alexandre Campos, sobre a lei de denominação do prédio do Centro de Atenção Integral à Criança (Caic), e possíveis alterações posteriores.
- Pedido de Informações do vereador Antônio José de Faria Júnior, sobre o motivo pelo qual a Rua Luiz Paulino Torres ainda não foi pavimentada.
- Pedido de Informações da vereadora Edênia Alcântara, sobre a quantidade de artistas cadastrados no Município e a quantidade de espaços culturais existentes.
- Pedido de Informações do vereador Leonardo Alves, solicitando Memorial Descritivo da ponte/aduela/travessia na Avenida Manoel da Custódia.
- Pedido de Informações do vereador Leonardo Alves, solicitando Memorial descritivo da ponte/aduela/travessia na Rua José Viana da Fonseca, bem como da Praça e da Rotatória localizadas na referida rua.
- Pedido de Informações do vereador Antônio de Miranda Silva, sobre a licitação para realização da obra dos gabiões no Ribeirão da Joanica.
- Pedido de Informações do vereador Antônio de Miranda Silva, sobre possível realização, em 2024, de concorrência para compra de madeiras (tábuas) para atender às paróquias na Semana Santa.
- Pedido de Informações do vereador Antônio de Miranda Silva, sobre a Lei Complementar 179/22, sobre concursos para professores (creche, educação infantil, ensino fundamental I, ensino fundamental II e 2º grau), reajuste para o funcionalismo público municipal de Itaúna nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, e sobre a criação dos cargos de professor regente de turma (pré escolar e 1ª a 4ª série do ensino fundamental) e de professores de quinta a oitava série e 2º grau.
- Indicações do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
 - manutenção e limpeza de um bueiro localizado em frente ao número 355 da Rua Pará de Minas, no bairro Parque Jardim;
- Indicações do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando:
 - colocação de um letreiro de “EU AMO...” nos bairros Garcias e Aeroporto a pedido dos moradores, assim como foi feito no bairro Santanense;
- Indicações do vereador Aristides R. Carvalho Filhos, solicitando:
 - melhorias no calçamento limpeza e capina na rua Dr. Tirezio Geraldo Gomes, no bairro Santa Edwiges;
 - operação tapa-buracos e limpeza nas ruas Vovó Nair e Marieta D'Ângelo Moreira;
- Indicações da vereadora Edênia Alcântara, solicitando:
 - limpeza das margens da estrada do Vista Alegre até o Retiro dos Farias;
 - limpeza da sede da Associação dos Moradores do Retiro dos Farias, instalação de um palco simples e 5 barracas para a realização de festa junina no dia 06 de julho na comunidade;
 - finalização da construção da ponte do Ribeirão no Retiro dos Farias;
- Indicações do vereador Gleison Fernandes de Faria, solicitando:

- placa de sinalização “10 minutos” na Av. João Moreira de Carvalho, próximo ao número 359, no bairro Residencial Santanense;
- melhoria na sinalização e avaliação para alteração em “sentido único”, da rua Santo Agostinho, esquina com a rua Agenor Soares, no bairro das Graças;
- troca de lâmpada na rua Zé do Nego, próximo ao número 76, no bairro Santa Edwiges;
- Indicações do vereador Lacimar Cezário da Silva, solicitando:
 - memorial descritivo, croqui e/ou projeto da praça na av Jove Soares, esquina com a rua Pedro Coutinho;
 - capina na rua João Caetano no Bairro Santanense;
 - cobertura da praça Maria Feliciano de Faria", ou alternativa que considerar pertinente no bairro de Lourdes;
 - troca de placas com nome de ruas ou alternativa que considerar pertinente nos bairros Veredas 1 e 2;
- Indicações do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:
 - implantação de quebra molas ou radar de velocidade na rua Antônio Corradi, bairro Cerqueira Lima;
 - implantação de quebra molas ou rada de velocidade no cruzamento da rua Francisco Alberto com rua João Enock, bairro Várzea da Olaria;
 - melhorias na pintura e sinalização no cruzamento da rua Francisco Alberto com rua João Enock, bairro Várzea da Olaria;
- Indicações da vereadora Márcia Cristina S. Santos, solicitando:
 - pavimentação asfáltica na Rua Dulcineia Auxiliadora de Oliveira, bairro Recanto das peixotas.

**Matérias do Expediente
Câmara Municipal de Itaúna - MG
Reunião Ordinária – 30 de Abril de 2024**

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 114 de 2023

Turno: Único

Autor: Alexandre Campos

Cria logomarca e slogan da Defesa Civil de Itaúna e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei Ordinária nº 16 de 2024

Turno: Único

Autor: Aristides R. C. Filho

Denomina logradouro público Rua Professor Anilson Malta.

3 - Projeto de Lei Ordinária nº 23 de 2024

Turno: Único

Autor: Antônio J. Faria Jr.

Denomina Logradouro Público Rotatória “Napoleão Guimarães Ribeiro”.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2023

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, inscrita no CNPJ sob o nº 20.893.921/00001-38, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, o senhor Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, e a empresa **MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.508.864/0001-75, com sede na Rua Mariângela Medeiros, nº 50, Bairro Centro, na cidade de Itaúna/MG, CEP: 35.680-507, representada pelo sócio(a), o(a) senhor(a) **FÁBIO DOS SANTOS MACEDO**, inscrito no CPF sob nº 012.750.746-93, aditam entre si, o **Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecida, por acordo entre as partes, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2023, passando este a vigorar a partir do dia 02 de maio de 2024 a 1º de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O preço pactuado na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2023 sofrerá o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", e seus respectivos parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único. O valor inicial global do contrato era de R\$15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais), passando a ter agora o valor global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna (MG), 23 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA / Contratante
NESVALCIR GONÇALVES SILVA JÚNIOR,
Presidente do Legislativo Itaimense

MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA. / Contratada
CNPJ 27.508.864/0001-75

Testemunhas:

Natália de Andrade Monteiro
Natália de Andrade Monteiro
RG: MG 11.243.571

Silvia José Vilaça
Silvia José Vilaça
RG: MG 8.217.386



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2023

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, neste ato representada por seu Presidente, o senhor **Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Agência de Publicidade **ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.243.808/0001-00, com sede em Rua Castelo de Alcazar, nº125, Bairro Castelo – CEP: 31.330-310, Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo sócio(a), o(a) sr.(a) **Diego Felipe de Souza Quadra**, portador do CPF sob o nº 078.170.546-06, aditivam entre si, o **Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecido, por acordo entre as partes, que o preço pactuado na Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2023, sofrerá um acréscimo correspondente ao valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a ser pago após a comprovação da efetiva prestação de serviços e apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente ADITIVO correrão por conta do Orçamento-programa 2024 da Câmara Municipal de Itaúna, pelo elemento de despesa 33.90.39.0000 e subelemento 33.90.39.68000 (Publicidade e Propaganda).

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2023 ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

Parágrafo único: A empresa contratada declara ciência da referida retenção de tributo, sendo dispensada a notificação prevista no art. 3º do Decreto Municipal nº 8.199/2023.

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna, Minas Gerais, 23 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA / Contratante

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Legislativo Itauanense

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI
17.243.808/0001-00

Testemunhas:

Natália de Andrade Monteiro
RG: MG 11.243.571

Silvio José Vilaça
RG: MG 8.217.386



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2023

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, neste ato representada por seu Presidente, o senhor **Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Agência de Publicidade **ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.243.808/0001-00, com sede em Rua Castelo de Alcazar, nº125, Bairro Castelo – CEP: 31.330-310, Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo sócio(a), o(a) sr.(a) **Diego Felipe de Souza Quadra**, portador do CPF sob o nº 078.170.546-06, aditivam entre si, o **Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecida, por acordo entre as partes, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2023, passando este a vigorar a partir do dia 10 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente ADITIVO correrão por conta do Orçamento-programa 2024 da Câmara Municipal de Itaúna, pelo elemento de despesa 33.90.39.0000 e subelemento 33.90.39.68000 (Publicidade e Propaganda).

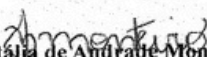
E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

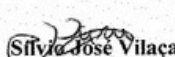
Itaúna, Minas Gerais, 23 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA / Contratante
Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Legislativo Itaunense

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI
17.243.808/0001-00

Testemunhas:


Natália de Andrade Monteiro
RG: MG 11.243.571


Sílvia José Vilça
RG: MG 8.217.386

EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

**AGENDAMENTOS PRESENCIAIS
A PARTIR DESTA SEXTA-FEIRA,
26 DE ABRIL!**

**LOCAL: AV. GETÚLIO VARGAS,
807 - CENTRO ITAÚNA
(EM FRENTE À CÂMARA
MUNICIPAL)**

**HORÁRIO DE
ATENDIMENTO: 07H ÀS 17H**



Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Marcos Eduardo M. S. Ferreira
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Jornalista Hudson Bernardes

Direção de Arte:
Gabriel Soares (Chan)

Presidente:
Nesvalcir G. S. Júnior

Vice-presidente:
Alexandre M. M. D. Campos

Secretário da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

